

---

REGRAS DA CONVOCAÇÃO  
2026

PRÊMIOS  
SOCIAIS

**Fundación  
mapfre**

SOCIAL  
OUTREACH  
AWARDS

---

IV Prêmio Melhor Iniciativa  
no Setor Agropecuário

**A Fundación Mapfre** é a instituição sem fins lucrativos da Mapfre, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o progresso da sociedade.

A forma na qual a Fundación Mapfre desenvolve este compromisso com a sociedade é através de programas e atividades multinacionais, principalmente:

- Melhorar as condições econômicas, sociais e culturais das pessoas e de setores menos favorecidos da sociedade.
- Favorecer o acesso dos cidadãos à Cultura, Artes e Letras.
- Trabalhar para promover a redução de lesões não intencionais que possam ocorrer no trânsito, em casa, praticando esportes ou em atividades de lazer.
- Promover a saúde, incentivando hábitos e estilos de vida saudáveis.
- Divulgar conhecimentos sobre seguros e previdência social.

Desde sua fundação em 1933 como 'Mutua de la Agrupación de Propietarios de Fincas Rústicas' da Espanha, a Mapfre tem apoiado de forma constante a atividade agropecuária e agroindustrial, assumindo no dia a dia a gestão dos riscos dessas atividades, sendo uma das bases no lançamento e consolidação do Sistema de Seguros Agrícolas Combinados e promovendo a prevenção dos demais riscos enfrentados por essas entidades, apoiando assim todo o setor cuja atividade é essencial no mundo.

Para a Fundación Mapfre, a atividade dos agricultores, pecuaristas, produtores e empresários do setor é de vital importância para toda a sociedade, por ser um setor estratégico com um papel fundamental para a economia e o desenvolvimento equilibrado do território, e também por ser um fator determinante de coesão social que permite conter a expansão do esvaziamento da Espanha, por isso promove diversas iniciativas fundacionais no âmbito rural e defende um sistema agroalimentar com os mais altos padrões de qualidade, inovação e segurança.

Por isso, a Fundación Mapfre lança um prêmio específico que reconhece iniciativas no setor agropecuário que se destaquem por sua inovação nessa área.

## REGRAS DA CONVOCAÇÃO

A Fundación Mapfre anuncia a quarta edição do Prêmio à melhor iniciativa no Setor Agropecuário. O prêmio será concedido de acordo com as seguintes regras:

### PRIMEIRA

O Prêmio à melhor iniciativa no Setor Agropecuário é bienal e global.

O prêmio é um reconhecimento e um estímulo para aqueles empresários, produtores e profissionais do Setor Agropecuário que inovam em suas organizações, melhorando a rentabilidade devido à inovação, os padrões de controle de qualidade e segurança em sua cadeia produtiva, otimizando o uso dos recursos e garantindo sua sustentabilidade em longo prazo, favorecendo o desenvolvimento de um modelo econômico mais competitivo, sustentável e equilibrado territorialmente.

Podem concorrer os produtores agropecuários ou agroindustriais, independentemente, de sua organização e/ou forma jurídica, de projetos individuais ou familiares a de cooperativas e associações, que se destacam pela criação e implementação de iniciativas inovadoras, seja na produção, transformação e/ou comercialização de seus produtos durante os dois últimos anos.

Os critérios de avaliação das candidaturas são, além dos acima indicados, os seguintes:

- Contribuição do projeto para a atividade econômica da região onde é desenvolvido.
- Contribuição do projeto à digitalização do Setor Agropecuário.
- Sustentabilidade do projeto nos aspectos econômicos, ambiental e sociocultural.
- Contribuição para a empregabilidade, incluindo grupos em risco de exclusão social ou qualquer discriminação.
- Existência de um plano de gerenciamento de riscos.
- Apoio de instituições locais, regionais ou nacionais que defendem a candidatura.

Para concorrer ao prêmio, os interessados devem cumprir as disposições destas regras e apresentar a documentação indicada na regra SEXTA.

**Em hipótese alguma** serão aceitas as propostas que já tenham sido premiadas em edições anteriores destes prêmios.

## **SEGUNDA**

O prêmio será concedido a apenas um candidato, que passará a ser considerado finalista.

A avaliação das inscrições e a decisão sobre os finalistas e sua ordem para a concessão do prêmio, será realizada por um júri designado pela Fundación Mapfre com capacidade para:

- Tomar as medidas que julgar adequadas para verificar as informações sobre os candidatos apresentados.
- Declarar a anulação do prêmio, caso os candidatos apresentados não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos na convocação ou não atinjam o nível exigido, a critério do júri.
- Retirar a condição de finalista e designar um finalista suplente caso o finalista não compareça à cerimônia de entrega do prêmio, não apresente toda a documentação exigida pela Fundación Mapfre ou não cumpra outros requisitos, o que implicaria no não cumprimento destas regras.

Nesse caso, será a Fundación Mapfre que deverá entrar em contato com o finalista suplente assim que tomar conhecimento da ausência do finalista inicialmente selecionado. Caso o finalista suplente também não possa comparecer à cerimônia de entrega, a Fundación Mapfre poderá convocar novamente o júri ou declarar a edição do concurso sem vencedor.

## **TERCEIRA**

As decisões do júri nomeado pela Fundación Mapfre serão inapeláveis e suas deliberações serão secretas. A Fundación Mapfre pode interpretar estas regras, que são consideradas aceitas pelos candidatos pelo simples fato de concorrer ao prêmio.

A decisão será divulgada e publicada na mídia que for considerada adequada, bem como no site da Fundación Mapfre.

Não serão fornecidas informações sobre o processo de seleção, nem sobre os suplentes ou demais inscrições recebidas.

#### **QUARTA**

O prêmio será entregue em uma cerimônia pública, prevista para o último trimestre de 2026.

A entrega do prêmio nessa cerimônia é pessoal e intransferível.

Se o finalista for uma pessoa física, deverá comparecer pessoalmente à cerimônia de entrega do prêmio; se for uma pessoa jurídica, seu representante deverá comparecer; em ambos os casos, o vencedor (pessoalmente ou através de seu representante) deverá:

- Fornecer material gráfico (com direitos de reprodução) para a divulgação dos resultados e para a organização do evento.
- Realizar as entrevistas agendadas com a mídia, pelo menos, na véspera e no dia da cerimônia de entrega do prêmio.

O não cumprimento desses requisitos poderá ser motivo para a retirada do status de finalista, a critério da Fundación Mapfre. O prêmio será concedido ao seguinte candidato selecionado pelo júri como finalista suplente.

#### **QUINTA**

Nem o júri, nem a Fundación Mapfre são obrigados a manter correspondência com nenhum dos candidatos, nem a devolver a documentação apresentada, a qual, caso não sejam selecionados, será destruída nos termos indicados na Décima regra.

## SEXTA

As inscrições e a documentação devem ser apresentadas em inglês, espanhol ou português pelos próprios candidatos:

Prazo de inscrições: início 25 de março de 2026 (a partir das 00h00 Espanha, UTC+1) até 25 de maio de 2026 (às 14h00 Espanha, UTC+2). A inscrição deve ser feita no site, através do formulário disponível em [www.fundacionmapfre.org](http://www.fundacionmapfre.org), que deverá conter os dados de contato e um breve **resumo de apresentação**. Além disso, deverá ser anexada a seguinte documentação:

- Um relatório explicativo do projeto em Word, que relacione o processo inovador e explique os benefícios e melhorias econômicas, técnicas, ocupacionais, de qualidade, segurança alimentar, preservação ambiental e boas práticas derivadas da incorporação dessa inovação.

Nesse documento descritivo, também devem ser incluídas as características básicas da organização, atividade, tamanho, número de funcionários e localização.

O relatório não deve ter mais de 10 páginas, de lado único, e pode incluir documentos gráficos considerados importantes, para detalhar e esclarecer as ações previstas no projeto e seu impacto.

- Uma apresentação resumo, em formato “.pptx”, máximo 8 slides, incluindo o da capa e fechamento, de tamanho de arquivo aproximado entre 2Mb e 4Mb.
- A Fundación Mapfre poderá solicitar documentação adicional ou mais informações, caso considere necessário, incluindo, cópia do RG do candidato (pessoa física) ou CIF (pessoa jurídica), bem como quaisquer outras informações que considere necessárias.

Em última instância, é da responsabilidade da Fundación Mapfre, em qualquer caso e sem possibilidade de recurso, avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos e a idoneidade dos candidatos.

## SÉTIMA

Não podem participar os funcionários de qualquer das instituições Mapfre, nem seus parentes diretos até o segundo grau de consanguinidade ou afinidade.

## OITAVA

Toda a documentação apresentada deve ser verídica, e sua mera apresentação pelo interessado equivale à mais ampla declaração de sua autenticidade.

Em qualquer caso, a pedido da Fundación Mapfre, todos os candidatos se comprometem a apresentar o original de qualquer um dos documentos de sua candidatura, ou uma cópia autenticada.

## NONA

O valor bruto do prêmio é de **40.000 euros**, sujeito às normas fiscais em vigor na Espanha.

Da mesma forma, para cumprir os requisitos estabelecidos pela Lei Espanhola de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo (Art. 2 da Lei 10/2010, de 18 de abril) e seu Regulamento (RD 304/2014), será necessário que os vencedores enviem à Fundación Mapfre os seguintes documentos, conforme sua natureza (pessoa física ou jurídica), que permitam sua identificação formal e, se for o caso, a do titular real da entidade beneficiária e de seu representante:

- Documento de Identidade/passaporte e número de identificação fiscal do vencedor ou de seu representante (que deve ser o mesmo assinante do certificado de doação). O documento apresentado deve estar em vigor.
- Cópia da Certidão Cartorial de Declarações que identifica o titular real do vencedor, caso seja pessoa jurídica.
- Não havendo o documento acima (apenas para instituições estrangeiras sem esse documento equivalente), cópia da Escritura de Constituição da instituição de sua inscrição nos registros públicos de seu país, de seu número de identificação fiscal, estatutos em vigor e declaração responsável de seu titular real (os donos da instituição)

ou dos membros de seus órgãos de administração, devidamente identificados pessoalmente pelo documento de identidade), assinada por procurador na presença de um tabelião público ou com sua assinatura autenticada em cartório.

- Cópia da procuração do representante do premiado que assinará o certificado de doação em nome da pessoa jurídica.
- Certificado da instituição bancária sobre a titularidade da conta para depósito do prêmio a nome do premiado.
- Declaração de responsabilidade atestando a validade da documentação acima mencionada, assinada pelo representante da pessoa jurídica premiada, se for o caso.

**Os documentos acima indicados devem ser apresentados antes da cerimônia de entrega e pagamento do prêmio.** A falta de entrega ou preenchimento parcial, leva à renúncia do prêmio pelo finalista.

## **DÉCIMA**

A Fundación Mapfre garante a confidencialidade das candidaturas apresentadas ao prêmio e cumprirá integralmente a legislação em vigor em termos de proteção de dados pessoais.

As candidaturas e documentos apresentados a esta convocação que não tenham sido premiadas serão destruídas após um mês da publicação do resultado.

## **DÉCIMA PRIMEIRA. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Ao se inscrever nesta convocação, o candidato fica ciente e autoriza de forma expressa o tratamento de seus dados pessoais para gerenciar sua inscrição e participação nesta edição do Prêmio à melhor iniciativa no Setor Agropecuário, sendo a Fundación Mapfre, a instituição responsável pelo tratamento.

Caso os dados fornecidos pertençam a terceiros, pessoas físicas diferentes do candidato, este garante ter obtido e contar com o consentimento prévio desses terceiros para a divulgação de seus dados e que os informou, previamente, sobre as finalidades do tratamento, comunicações e demais termos previstos neste documento

e nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados, que podem ser consultadas em <https://www.fundacionMapfre.org/politica-privacidad/>.

Qualquer candidato registrado pode exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade de seus dados pessoais fornecidos através do e-mail [privacidadyprotecciondatos@fundacionMapfre.org](mailto:privacidadyprotecciondatos@fundacionMapfre.org), ou carta para: Fundación Mapfre, Área de Privacidad y Protección de Datos, Paseo de Recoletos 23, 28004 Madrid.

## **DÉCIMA SEGUNDA**

Ao se candidatarem a esta convocação, os candidatos serão considerados como tendo aceitado as regras estabelecidas nas bases anteriores, bem como aquelas que a Fundación Mapfre possa estabelecer adicionalmente, quando apropriado, para a concessão do prêmio. Em caso de descumprimento, a concessão do prêmio será automaticamente cancelada.

Para mais informações sobre este prêmio, enviar um e-mail a [premiossociales@fundacionMapfre.org](mailto:premiossociales@fundacionMapfre.org) (não garantida resposta a consultas a outros e-mails).

**Fundación  
mapfre**